

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 773.10.2018/GP

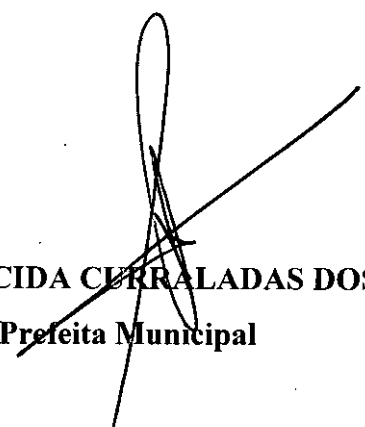
Itapetininga, 30 de outubro de 2018.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar, com Justificativa de nossa autoria, que **“Cria e acresce cargos no quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal e dá outras providências”**.

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei Complementar supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SIMONE APARECIDA CERRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ETSON BRUN
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.....

Mensagem Nº.....

Projeto de Lei Complementar Nº.....

Cria e acresce cargos no quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado no ANEXO II do quadro de pessoal de provimento Efetivo parte permanente do Poder Executivo, instituído pela Lei 4.497, de 31 de janeiro de 2001, com as alterações que lhes foram introduzidas posteriormente, o cargo a seguir relacionado:

Ref	Denominação	QTD	Requisito P/ Provimento	Carga Horária
13	Técnico em Radiologia	02	Ensino Médio + Curso Técnico em Radiologia	20 horas semanais

Art. 2º Ficam acrescidos ao quadro de pessoal de provimento efetivo, instituído pela Lei nº 4.497, de 31/01/2001, e suas alterações, os cargos a seguir relacionados:

Ref	Denominação	QTD	Requisito P/ Provimento	Carga Horária
14	Enfermeiro do Trabalho	02	Superior Completo em Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho + registro no conselho de classe	30 horas semanais
09	Técnico de Enfermagem do Trabalho	04	Curso Técnico de Enfermagem com especialização em Segurança do Trabalho + registro no conselho de classe	30 horas semanais
09	Técnico em Segurança do Trabalho	07	Curso Técnico em Segurança do Trabalho	40 horas semanais

Art. 3º Fica acrescido ao quadro de pessoal de provimento efetivo, instituído pela Lei nº 4.497, de 31/01/2001, e suas alterações, o cargo a seguir relacionado:

Ref	Denominação	QTD	Requisito P/ Provimento	Carga Horária
HT	Médico do Trabalho	01	Superior Completo em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho + registro no conselho de classe	50 a 120 horas mensais

018-18-



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.....

Mensagem Nº.....

Projeto de Lei Complementar Nº.....

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar serão atendidas com recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento vigente e nos futuros.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**Prefeita Municipal**

018-18-



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.....

Mensagem Nº.....

Projeto de Lei Complementar Nº.....

ANEXO I

Ref	Denominação/Cargo	QTD	Requisito P/ Provimento	Carga Horária
13	Técnico em Radiologia	02	Ensino Médio + Curso Técnico em Radiologia	20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Realizar exames radiológicos convencionais e mamográficos. Realizar o processamento das imagens radiográficas. Aplicar técnicas de proteção radiológica e de biossegurança. Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia. Realizar exames radiológicos computadorizados e digitais. Aplicar os princípios de proteção radiológica. Identificar artefatos de imagem e alterações nas radiografias. Tratar os rejeitos resultantes do processamento de filmes radiográficos. Executar quaisquer outras atividades correlatas, a critério da chefia imediata.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.....

Mensagem Nº.....

Projeto de Lei Complementar Nº.....

JUSTIFICATIVA**Senhor Presidente,****Senhores(as) Vereadores(as),**

O presente Projeto de Lei Complementar que ora estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, tem por finalidade criar e acrescer cargos no quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal, a saber:

Técnico em Radiologia (2) - criação

Enfermeiro do Trabalho (2) - acréscimo

Técnico de Enfermagem do Trabalho (4) - acréscimo

Técnico em Segurança do Trabalho (7) - acréscimo

Médico do Trabalho (1) – acréscimo

A Prefeitura Municipal de Itapetininga precisa implementar o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (**SESMT**), que visa promover a saúde do trabalhador e proteger a sua integridade física.

O **SESMT** é composto por profissionais de nível técnico (Técnico de Enfermagem do Trabalho e Técnico em Segurança do Trabalho), e superior, com especialização em saúde e segurança do trabalho, caso dos Médicos do Trabalho, Engenheiros de Segurança do Trabalho e Enfermeiros do Trabalho.

O Serviço em referência deve ser implantado em conjunto com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (**PCMSO**), que tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho; e ainda, em conjunto com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (**PPRA**), que visa à preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüentemente o controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

018-18-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br



FLS.....

Mensagem Nº.....

Projeto de Lei Complementar Nº.....

Daí, a necessidade de acréscimo dos cargos constantes no presente Projeto de Lei Complementar para que a Prefeitura possa compor a estrutura mínima de serviço no tocante à segurança e medicina do trabalho.

Oportuno mencionar que, a municipalidade já conta com 2 (dois) cargos efetivos de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, motivo pelo qual não consta no presente Projeto de Lei Complementar a criação de cargo dessa natureza.

Outrossim, há necessidade de criação urgente de 2 (dois) cargos de **Técnico em Radiologia**, visto o incremento dos exames de mamografia e outros exames radiológicos correlatos no atendimento específico da mulher no âmbito do nosso município.

Posto isso, e na certeza da proverbial atenção do ilustre Presidente e dos demais nobres Vereadores e convicta, ainda, de que nossa propositura receberá aprovação, **em regime de urgência**, dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**Prefeita Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº 1000 - JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO - CRIAÇÃO DE 02 CARGOS PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Q/IDE	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	VLR MENSAL	VALOR TOTAL	PROJEÇÃO 2018 (3,33)	PROJEÇÃO 2019 (13,33) COM 3% DE REPOSIÇÃO SALARIAL	PROJEÇÃO 2020 (13,33) COM 3% DE REPOSIÇÃO SALARIAL
2	Técnico em Radiologia	3.249,17	6.498,34	21.639,47	89.221,56	91.898,21
	TOTAL	R\$ 3.249,17	R\$ 6.498,34	R\$ 21.639,47	R\$ 89.221,56	R\$ 91.898,21

*15,81% encargos patronais

EXERCÍCIO DE 2018	
Previsão Total gastos no exercício de 2018	R\$ 171.620.124,60
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro	R\$ 21.639,47
Previsão Total gastos no exercício de 2018 com o impacto	R\$ 171.641.764,07
Previsão Receita Corrente Líquida para 2018	R\$ 379.425.549,51
% Receita Corrente Líquida / Pessoal	45,24%
EXERCÍCIO DE 2019 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADO EM 3%	
Previsão Total gastos no exercício de 2019	R\$ 185.708.570,65
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro	R\$ 89.221,56
Previsão Total de gastos no exercício de 2019 com impacto	R\$ 185.797.792,21
Previsão RCL para 2019	R\$ 390.808.316,00
% Receita Corrente Líquida/ Pessoal	47,54%
EXERCÍCIO DE 2020 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADO EM 3%	
Previsão Total gastos no exercício de 2020	R\$ 195.517.217,13
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro	R\$ 91.898,21
Previsão Total gastos no exercício de 2020 com o impacto	R\$ 195.609.115,34
Previsão RCL para 2020	R\$ 402.532.565,48
% Receita Corrente Líquida/Pessoal	48,59%

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins previstos na Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000, que as despesas geradas conforme protocolo 47253/2018 que dispõe sobre criação de cargos, para Técnico em Radiologia deverão ser suplementadas utilizando-se dos mecanismos previstos na Lei 4.320/64 e sendo assim ficarão de acordo com Legislação pertinente.

Maria Angela Tupeli Martinho
Maria Angela Tupeli Martinho
Contadora

Itapetininga (SP), 29 de outubro de 2018

Simone Aparecida Curranças dos Santos
Simone Aparecida Curranças dos Santos
Prefeita Municipal

Wagner de Souza
Wagner de Souza
Secretário de Finanças

018-18=

Fls. 08



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº 1000 - JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO - CRIAÇÃO DE CARGOS PARA MÉDICO, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE SEGURANÇA

QTDE	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	VLR MENSAL	VALOR TOTAL	PROJEÇÃO 2018 (3,33)	PROJEÇÃO 2019 (13,33) COM 3% DE REPOSIÇÃO SALARIAL	PROJEÇÃO 2020 (13,33) COM 3% DE REPOSIÇÃO SALARIAL
1	Médico do Trabalho	13.850,20	13.850,20	46.121,17	190.161,87	195.866,73
2	Enfermeiro do Trabalho	4.604,14	9.208,28	30.663,57	126.428,76	130.221,62
4	Técnico de Enfermagem do Trabalho	1.764,94	7.059,76	23.509,00	96.929,80	99.837,69
7	Técnico em Segurança do Trabalho	1.470,79	10.295,53	34.284,11	141.356,59	145.597,29
	TOTAL	R\$ 21.690,07	R\$ 40.413,77	R\$ 134.577,85	R\$ 554.877,02	R\$ 571.523,33

* 13,81% encargos patronais

EXERCÍCIO DE 2018	
Previsão Total gastos no exercício de 2018	R\$ 171.485.546,75
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro	R\$ 134.577,85
Previsão Total gastos no exercício de 2018 com o impacto ¹	R\$ 171.620.124,60
Previsão Receita Corrente Líquida para 2018	R\$ 379.425.549,51
% Receita Corrente Líquida / Pessoal	45,23%
EXERCÍCIO DE 2019 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADO EM 3%	
Previsão Total gastos no exercício de 2019	R\$ 185.153.693,63
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro	R\$ 554.877,02
Previsão Total de gastos no exercício de 2019 com impacto	R\$ 185.708.570,65
Previsão RCL para 2019	R\$ 390.808.316,00
% Receita Corrente Líquida/ Pessoal	47,52%
EXERCÍCIO DE 2020 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADO EM 3%	
Previsão Total gastos no exercício de 2020	R\$ 194.945.693,80
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro	R\$ 571.523,33
Previsão Total gastos no exercício de 2020 com o impacto ¹	R\$ 195.517.217,13
Previsão RCL para 2020	R\$ 402.532.565,48
% Receita Corrente Líquida/Pessoal	48,57%

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins previstos na Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000, que as despesas geradas conforme protocolo 40531/2018 que dispõe sobre criação de cargos, para Médico e Enfermeiro do Trabalho, Técnico de Enfermagem e Técnico de Segurança do Trabalho deverão ser suplementadas utilizando-se dos mecanismos previstos na Lei 4.320/64 e sendo assim ficarão de acordo com Legislação pertinente

Itapetininga (SP), 09 de outubro de 2018

Maria Angela Túreli Martinho
Contadora

Wagner de Souza
Secretário de Finanças

Simone Aparecida Cury Gladas dos Santos
Prefeita Municipal

018-18

Fls. 09